



LEI ORDINÁRIA Nº 2323

de 24 de junho de 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pré-Escolar e Primeiro Grau Ângela Maria Perez.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pré-Escolar e Primeiro Grau Ângela Maria Perez.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de junho de 2013

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2323/2013 - 24 de junho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em